



MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 6302/2020

Sumário: Período de discussão relativo ao Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Barcelos.

REOT — Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Barcelos

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público, que nos termos do estabelecido no n.º 3 e 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial — RJIGT), a Câmara Municipal de Barcelos, em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2020, deliberou proceder à abertura de um período de participação pública de 30 dias úteis para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no procedimento relativo ao Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território de Barcelos.

A documentação relativa à abertura do presente procedimento de Revisão do PDM de Barcelos, encontrar-se-á disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município, em www.cm-barcelos.pt.

No decorrer do período de participação os interessados poderão formular por escrito sugestões, em formulário próprio disponível na página da internet do Município (www.cm-barcelos.pt), dirigidas ao Presidente da Câmara enviadas para Largo do Município, 4750-323 Barcelos, ou entregues diretamente no Balcão Único, ou ainda por correio eletrónico para revisãopdm@cm-barcelos.pt.

16 de março de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

313124043